DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto do presente certame em favor das empresas **VITOR SANTANA DE SOUZA** CNPJ 59.226.914/0001-18 com o lote: 06 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.715.655/0001-71 com os lotes: 01 e 08 no valor total de R$ 20.260,00 (vinte mil e duzentos e sessenta reais); **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** CNPJ 59.225.268/0001-74 com os lotes: 03 e 04 no valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); **MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** CNPJ 35.800.307/0001-51 com o lote: 02 no valor total de R$ 10.916,00 (dez mil e novecentos e dezesseis reais); **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** CNPJ 03.61.312/0001-44 com o lote: 05 no valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** CNPJ 26.325.797/0001-90 com o lote: 07 no valor total de R$ 11.583,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais).Total geral do processo: R$ 100.459,00 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 134/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura das respectivas "Ata de Registro de Preços" no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 19 de maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº39/2026.*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº07/2026.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 112/2026.*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATADA: *A.J.GONÇALVES TRANSPORTES LTDA .*
VALOR: *R$ 180.606,00 (CENTO E OITENTA MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).*
VIGÊNCIA: 27/04/2027
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: DOMINGOS MENTE LOPES
PELA CONTRATADA: ANDERSON JOSÉ GONÇALVES
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP, 19 DE MAIO DE 2026.

_____
DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E A EMPRESA **BUTECO DOS 5INCO LTDA** PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. Resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 1.1 do Contrato Administrativo nº 41/2026, especificamente quanto à data da apresentação artística do grupo "BUTECO DOS 5INCO", inicialmente prevista para o dia **16 de maio de 2026**, passando a ocorrer no dia **23 de junho de 2026**, em virtude de condições climáticas desfavoráveis. 1.2. Em razão da alteração acima mencionada, a Cláusula 1.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: **"1.1. O objeto do presente instrumento de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO 'BUTECO DOS 5INCO', PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO EVENTO TURÍSTICO 'CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 3º EUCLIFISH'."** CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 41/2026, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. CLÁUSULA

TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 41/2026, para todos os efeitos legais.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E A EMPRESA JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL. Resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRADO OBJETO DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – a alteração da data da apresentação artística prevista na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 01/2026, passando do dia 17 de maio de 2026 para o dia 24 de maio de 2026; II – a alteração do valor contratual, em razão dos custos adicionais decorrentes da remarcação do evento. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO. Fica alterada a redação da Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato Administrativo nº 01/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de show artístico do cantor sertanejo “PANDA” para apresentação no dia 24 de maio de 2026, em comemoração às festividades do evento turístico “Campeonato de Pesca Esportiva – 3º EUCLIFISH”, com início previsto para as 18h30min no Balneário Municipal Beira Rio, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA A alteração da data da apresentação artística decorre da previsão de condições climáticas desfavoráveis para a realização do evento originalmente agendado para o dia 17 de maio de 2026, visando garantir a segurança do público, da equipe técnica e dos artistas, bem como assegurar a adequada realização do evento. CLÁUSULA QUARTA DO VALOR. Em razão da alteração da data da apresentação e dos custos adicionais dela decorrentes, fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),conforme previsto na Clausula Decima Terceira Item 13.7.1 do Contrato 01/2026. Assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 01/2026 passa de R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) para R$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.855.160/0002-25, para fornecimento de material elétrico, pelo valor global de R$ 25.969,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....